



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 243, DE 26/04/2013**

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA EDIÇÃO DE ATOS RELATIVOS A LICITAÇÕES, SUAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 41, inciso XXXVIII; em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51, § 4º;

**RESOLVE:**

1 – Designar a Comissão Permanente para edição de atos relativos a licitações e suas dispensas e inexigibilidades, sempre que solicitada a se manifestar pela Presidência da Câmara, compondo-se dos seguintes servidores da Câmara, sob a presidência do primeiro:

- a) Ramon Machado de Oliveira;
- b) Luciene de Paula Oliveira;
- c) Suellen Senra Saraiva.

2 – Para o cumprimento desta designação, a Comissão de Licitação observará as determinações da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

3 – Revoga-se a Portaria nº 224, de 23/04/2012.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de 29/04/2013.

Rio Pomba/MG, 26 de abril de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

*Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis), em 26/04/2013.*

*Ramon Machado de Oliveira*  
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)  
Pabx.: (32) 3571-1455 · [www.cmriopomba.mg.gov.br](http://www.cmriopomba.mg.gov.br)